



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **RESOLUÇÃO Nº 1864, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

*Concede homenagem a pessoa que menciona.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do Art. 141, § 1º, alínea "f", c/c o Art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu PROMULGO a seguinte.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 1864/2022:**

**Art. 1º** Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE", ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR GENTIL BEZERRA LIMA** – Empresário Sócio Proprietário da Padaria Flor do Bairro e Padaria Vitória no Bairro Rua do Fogo - São Pedro da Aldeia, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 14 de abril de 2022.

**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**  
- Presidente -

**Promovente: EDIL 2º SECRETÁRIO MARCIO SOARES DE SOUZA**